



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTOS  
E.E. PROF BENEVENUTO MADUREIRA  
End: Praça Maria Coelho Lopes s/n  
E-mail: [e011770a@educacao.sp.gov.br](mailto:e011770a@educacao.sp.gov.br)  
Telefone 13 3291.3660**

## **Edital de Vice-Diretor Escolar**

A EE Prof Benevenuto Madureira nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-Diretor Escolar (Artigo 1º da LC 1.396/2023).

### **I - Disposições Iniciais:**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

### **II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:**

a) entregar proposta de trabalho baseada em Método de Melhoria de Resultados - MMR da Unidade Escolar;

b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;

c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1 - diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2 - diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3 - certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4 - caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTOS  
E.E. PROF BENEVENUTO MADUREIRA  
End: Praça Maria Coelho Lopes s/n  
E-mail: [e011770a@educacao.sp.gov.br](mailto:e011770a@educacao.sp.gov.br)  
Telefone 13 3291.3660**

- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

### **III - Proposta de Trabalho**

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar. **IV**

### **IV- Entrevista**

A **entrevista ocorrerá dia 15/01/2026** de forma online e será agendada por email com link e horário, com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

### **V - Documentos**

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o itens II.c deste edital;
- d) Currículo Profissional.

### **VI - Das inscrições:**

Local: **Por email institucional – [e011770a@educacao.sp.gov.br](mailto:e011770a@educacao.sp.gov.br)** ou na secretaria da Unidade Escolar, endereço: Praça Maria Lopes Coelho s/n – Jd Santa Maria – Santos/SP

Período: **13/01/2026 a 14/01/2026**

Horário: 09 às 16h

### **VII - Disposições finais**

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Organização Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTOS  
E.E. PROF BENEVENUTO MADUREIRA**  
**End: Praça Maria Coelho Lopes s/n**  
**E-mail: [e011770a@educacao.sp.gov.br](mailto:e011770a@educacao.sp.gov.br)**  
**Telefone 13 3291.3660**

c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Coordenador Geral -Dirigente Regional de Ensino a homologação.

d) O candidato deverá estar inscrito no Processo Seletivo na Unidade Regional de Ensino de Santos.

Santos, 08 de janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Juliana Devecchi Pinheiro de Souza  
RG 27.408.105-2  
Diretor de Escola